



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022

O Exmo. Sr. **Prefeito Municipal** Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fulcrada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo como objetivo a **Contratação de empresa do ramo da produção de eventos para realização de show nacional com a banda Koyote Luxúria e show regional com a dupla Higor e Marcelo, incluindo todo o rider técnico dos cantores, para o evento da FEMISAL, a ser realizada no dia 30/04/2022, em Santo Antônio do Leste-MT. Resolve ratificar o presente processo a favor de: EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA – CNPJ: 27.820,425/0001-01, com sede na Rua Tancredo Neves Nº 243 quadra 01,02 lote 0001, Parque Sagrada Família, município de Rondonópolis, estado do Mato Grosso, CEP: 78.735-211.**

E ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste - MT, 04 de abril de 2022.

MUNICIPIO DE SANTO
ANTONIO DO
LESTE:04217362000190

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE:04217362000190
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MT, l=PRIMAVERA DO LESTE, ou=01680076000178, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE:04217362000190
Dados: 2022.04.04 16:20:55 -04'00'

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022

O Exmo. Sr. **Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves**, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fulcrada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo como objetivo a **Contratação de empresa do ramo da produção de eventos para realização de show nacional com a banda Koyote Luxúria e show regional com a dupla Higor e Marcelo, incluindo todo o rider técnico dos cantores, para o evento da FEMISAL, a ser realizada no dia 30/04/2022, em Santo Antônio do Leste-MT. Resolve ratificar o presente processo a favor de: EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA – CNPJ: 27.820.425/0001-01, com sede na Rua Tancredo Neves Nº 243 quadra 01,02 lote 0001, Parque Sagrada Família, município de Rondonópolis, estado do Mato Grosso, CEP: 78.735-211.**

E ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste - MT, 04 de abril de 2022.

MUNICIPIO DE SANTO
ANTONIO DO
LESTE:04217362000190

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE:04217362000190
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MT, l=PRIMAVERA DO LESTE, ou=01680076000178, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE:04217362000190
Dados: 2022.04.04 16:20:55 -04'00'

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fulcra no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo como objetivo a Contratação de empresa do ramo de produção de eventos para realização de show nacional com a banda Koyote Luxúria e show regional com a dupla Higor e Marcelo, incluindo todo o rider técnico dos cantores, para o evento da FEMISAAL, a ser realizada no dia 30/04/2022, em Santo Antônio do Leste-MT. Resolve ratificar o presente processo a favor de: **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA - CNPJ: 27.820.425/0001-01, com sede na Rua Tancredo Neves Nº 243 quadra 01,02 lote 0001, Parque Sagrada Família, município de Rondonópolis, estado do Mato Grosso, CEP: 78.735-211.**

E ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste - MT, 04 de abril de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIANº.160/2022. DE:04 DE ABRIL DE 2022.

EXONERA, A SERVIDORA PÚBLICA COMISSIONADA MARIA APARECIDA COSER DOS SANTOS, DO CARGO DE COORDENADORA DE ARTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA

ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo1º- EXONERAR, do Cargo de COORDENADORA DE ARTES, a servidora pública comissionada **MARIA APARECIDA COSER DOS SANTOS**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Abril de 2022.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 04 ABRIL DE 2022.

JOSE ARIMATEIAVIEIRAALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2022**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcra no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo como objeto a Contratação de empresa para realização de liberação do Alvará junto ao corpo de bombeiros do Ginásio Municipal Reinaldo Coelho Cardoso, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA - CNPJ: 27.820.425/0001-01, com sede na Rua Tancredo Neves, nº 243 quadra 01 02 lote 0001, bairro: Parque Sagrada Família, município de Rondonópolis - MT, CEP 78.735-211, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.**

Santo Antônio do Leste-MT, 04 de abril de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIANº.163/2022. DE:04 DE ABRIL DE 2022.

EXONERA, A SERVIDORA PÚBLICA COMISSIONADA NEUSA MARTINS CANDIDO, DO CARGO DE CHEFE DE SETOR DE OBRAS E FISCALIZACAO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA

ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo1º- EXONERAR, do Cargo de CHEFE DE SETOR DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO, a servidora pública comissionada **NEUSA MARTINS CANDIDO**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 04 ABRIL DE 2022.

JOSE ARIMATEIAVIEIRAALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIANº.162/2022. DE:04 DE ABRIL DE 2022.

EXONERA, O SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO NERILSON FORTUNATO REZENDE, DO CARGO DE COORDENADOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.